



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor CLINICA NUCLEAR DE NATAL LTDA - CNPJ: 40.799.587/0001-65, com sede na AV AFONSO PENA, 1101, TIROL, Natal/RN, referente à contratação de empresa especializada para realização de exame de cintilografia óssea em usuário da rede Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 23 de janeiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL